

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018 - CISAMUSEP**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Autorização de Despesas nº **85/2018** e Parecer nº **040/2018 DIS/INE**, a contratação da empresa MARINGÁ CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CNPJ nº 78.190.543/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, Nº 331, Sala 01-A, na cidade de Maringá-PR, no valor total de R\$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais), com previsão na seguinte dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.66.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para a prestação de serviços de registro de Livro Diário Geral da contabilidade do CISAMUSEP, tudo em conformidade com os documentos que instruem a Autorização de Despesa nº 85/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 14 de Setembro de 2018.

Laís Cristine Pilger  
**Presidente da Comissão de Licitação**